



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

# BOLETIM OFICIAL

PODER EXECUTIVO

“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2023

Mês: Abril

Nº XXIX

## CONCESSÃO DE LICENÇA ESPECIAL (PRÊMIO)

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

**NOME DO FUNCIONÁRIO:**

Inácio Aires de Queiroz Júnior

**Admissão:**

02/05/2017

**MATRÍCULA**

501118

**CARGO**

Motorista Carteira - D

**LOCAL DE EXERCÍCIO**

Secretaria Municipal de Educação

**Resolve**

Conceder Licença Especial (Prêmio) do(a) servidor(a) **Inácio Aires de Queiroz Júnior** da Prefeitura Municipal de Taperoá por 60 dias, período de 02 meses consecutivos a partir do dia **01/05/2023** até o dia **30/06/2023** referente a 05(cinco) anos de quinquênio a partir do período de 02/05/2017 a 01/05/2022. Publicado no Boletim Oficial do Município datado de 25/04/2023.

**CIENTE**

**LOCAL E DATA**

Taperoá-PB, 25 de abril de 2023.


**ASSINATURA DO SERVIDOR**

*Inácio Aires de Queiroz Júnior*

No caso de adiamento de licença, determinar novo período no corrente ano de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Justifica

Taperoá-PB, 25 de abril de 2023.

  
~~George Ciro Monteiro de Farias~~  
Prefeito Constitucional



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ**  
**BOLETIM OFICIAL**  
**PODER EXECUTIVO**

*“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”*

---

**Ano: 2023**

**Mês: Abril**

**Nº XXIX**

---

**PORTARIA Nº 075/2023**

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

**R E S O L V E**

Exonerar a senhora **ÉRIKA CATARINA DE MELO ALVES**, de exercer em Comissão o cargo de **GERENTE DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES** no Departamento de Políticas Públicas para Mulheres da Secretaria de Bem Estar Social - SEBES - constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, símbolo CC – II.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Taperoá-PB, 25 de abril de 2023.

  
**GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS**  
*Prefeito*



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ  
BOLETIM OFICIAL  
PODER EXECUTIVO  
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2023

Mês: Abril

Nº XXIX



CNPJ Nº 22.816.713/0001-60

Edital de Convocação 005/2023

Edital de Convocação

CONVOCA ASSEMBLEIA EXTRAORDINARIA DO CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTAVEL SÃO SARUE - CDSSS.

A Diretoria Executiva do CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL SÃO SARUÊ, por seu representante legal, o Presidente, prefeito do município de São José dos Cordeiros PB, Srº Felicio Kelmo Almeida Queiroz, no Uso de suas atribuições, vem convocar os municípios consorciados na pessoa dos prefeitos de Areia de Baraúnas, Assunção, Juazeirinho, Junco do Seridó, Livramento, Olivedos, Pocinhos, Salgadinho, Santo André, Parari, Soledade, Taperoá, Tenório, São José dos Cordeiros a participar da assembleia extraordinária a ser realizada:

Local: Nas dependências do Auditório da Universidade Leiga do Trabalho na cidade de Taperoá

Data: 03 de Maio de 2023

Horário: 14:00 horas.

Público:

1. Gestores Municipais Consorciados.

Pauta:

Regularização e Adimplência dos Municípios junto ao Consorcio São Saruê REFIN das dívidas dos municípios referentes à gestões período 2016 a 2023.

Apreciação e votação dos pedidos dos municípios de exclusão como integrante do Consorcio São Saruê.

Taperoá, 25 de Abril de 2023

Atenciosamente,

Felicio Kelmo Almeida Queiroz

Presidente

Prefeito de São José dos Cordeiros - PB  
Consórcio de Desenvolvimento Sustentável São Saruê - CDSSS



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ  
BOLETIM OFICIAL  
PODER EXECUTIVO  
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2023

Mês: Abril

Nº XXIX



CNPJ Nº 22.816.713/0001-60

Edital de Convocação 006/2023

Edital de Convocação

CONVOCA ASSEMBLEIA EXTRAORDINARIA DO CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTAVEL SÃO SARUE - CDSSS.

A Diretoria Executiva do CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL SÃO SARUÊ, por seu representante legal, o Presidente, prefeito do município de São José dos Cordeiros PB, Srº Felício Kelmo Almeida Queiroz, no Uso de suas atribuições, vem convocar os municípios consorciados na pessoa dos prefeitos de Areia de Baraúnas, Assunção, Juazeirinho, Junco do Seridó, Livramento, Olivedos, Pocinhos, Salgadinho, Santo André, Parari, Soledade, Taperoá, Tenório, São José dos Cordeiros a participar da assembleia extraordinária a ser realizada:

Local: Nas dependências do Auditório da Universidade Leiga do Trabalho na cidade de Taperoá

Data: 03 de Maio de 2023

Horário: 16:00 horas.

Publico:

1. Gestores Municipais Consorciados.

Pauta :

Apresentação e votação da Implantação dos Serviços de Saúde conforme legislação do Sistema Único de Saúde – SUS, implantação do Centro de Diagnostico por Imagem e do Centro de Terapia Especializada de Hemodiálise

Apresentação e votação da Implantação dos Serviços Inspeção Municipal – SIM/POAV e adesão ao Sistema Brasileiro de Inspeção - SISBI

Apresentação e votação da Implantação dos Serviços da Unidade de Licenciamento Ambiental

Apresentação e Votação da Minuta de Lei de Alteração do Estatuto para adequação a legislação pertinente

Taperoá, 25 de Abril de 2023

Atenciosamente,

Felício Kelmo Almeida Queiroz

Presidente

Prefeito de São José dos Cordeiros IPB  
Consórcio de Desenvolvimento Sustentável São Saruê - CDSSS





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ**  
**BOLETIM OFICIAL**  
**PODER EXECUTIVO**  
*“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”*

---

**Ano: 2023**

**Mês: Abril**

**Nº XXIX**

---

**Publicado em 25 de Abril de 2023**

**EXPEDIENTE**



**Boletim Oficial**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ**

**George Ciro Monteiro de Farias**  
**Prefeito**

End.: Rua Ariano Suassuna, Nº 363 - Centro  
Cep.: 58.680-000 – Taperoá – PB

Fones: (83) 3463-2581/3463-2035  
Email: [gabinetetaperoapb@gmail.com](mailto:gabinetetaperoapb@gmail.com)